



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL N.º 245/2000

DE, 28 DE MARÇO DE 2000

“Autoriza o Poder executivo a firmar Termo de Rescisão de Contrato de Concessão com a Sanemat e dá outras providências”.

RANIEL ANTONIO CORTE, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal à assinar Termo de Rescisão de Contrato de Concessão com a Sanemat para a Execução e Exploração de Saneamento Básico no Município, firmado inicialmente com o Município de Torixoréu-MT assunção de débitos e recebimento de equipamentos.

Art. 2.º - Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal a contratação e pagamento das pessoas que operacionaliza o sistema de tratamento de água, bem como autoriza a contratar o pagamento do sistema de informática para expedição das contas de água, cálculo de medição, religação e outras tarefas inerentes ao sistema.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

Art. 3.º - Esta Lei terá efeitos a partir de 01 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de março de 2.000.


RANIEL ANTONIO CORTE
PREFEITO MUNICIPAL

